

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000 CNPJ: 08.170.862/0001-74

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação de cumprir com os preceitos legais quanto ao lançamento e arrecadação do IPTU do exercício de 2021, trazendo assim o cumprimento das metas estabelecidas quanto à programação de arrecadação municipal, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução do contrato objeto desta licitação será de até 30 (trinta) dias, e iniciados imediatamente a partir da sua assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissão contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Compete à CONTRATANTE:

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 - Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, através de servidor designado por esta Secretaria;

4.1.4 - Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Compete à CONTRATADA:

5.1.1 - Executar os serviços de acordo com o descrito neste termo, e com a proposta apresentada, ficando a seu cargo, todos os ônus e encargos decorrentes da execução;

5.1.2 - Fornecer sempre que solicitado, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do art. 55, do Regramento Licitatório;

5.1.3 - Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar a prestação de serviços a quem está obrigada, sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

5.1.4 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a pessoal;

5.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal, que possa advir direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de suas atividades;

5.1.6 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação de serviços correrão por conta da Contratada;

5.1.7 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados.

6 DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

O julgamento e a adjudicação do objeto deverão ser realizados através do critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestados por servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02.031 – Secretaria Municipal de Tributação, ICMS/IPTU/FPM/IPVA; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS:

9.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características (qualidade do material a ser utilizado) e quantidade (serviços realizados a partir de 150.000 unidades) com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Cada atestado deve conter:

- 9.1.1 - Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- 9.1.2 - Local e data de emissão;
- 9.1.3 - Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações.
- 9.1.4 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante.

9.2 - Os arquivos com os dados variáveis dos carnês a serem impressos serão entregues no formato "txt" com os campos separados por ";", cujo layout será fornecido pela Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim.

9.3 – Esse arquivo deve ser processado pela empresa vencedora de forma a compor, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, um modelo de amostra do CARNÊ determinado no edital para ser avaliado por esta Secretaria.


Fábio Roberto da Silva Araújo
Secretário Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 53/2020	Nº Processo: 2.025.622/2020	Período: 14/02/2020 a 27/04/2020	Tipo de Cálculo: Valor Médio	Valor Final: 94.800,00
Objeto: LICITAÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU/2021				

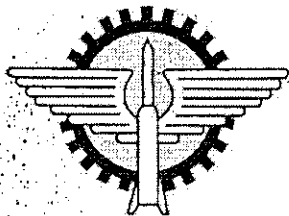
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)					Vit. Médio Unitário	Vit. Médio Total
			BANCO DE PREÇOS	Companhia Administrativa - Parnamirim	ARP 016/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ASP 657AL/2019	Outros e Estaca Vunco ME		
1 - 0021964 - CARNÊ DE IPTU/2021 - MIOLO; CARNÊ FORMATO ABERTO-420X68MM, FORMATO FECHADO 210X86MM, CAPA EM COUCHE L3 145gm2, 4x1 CORES; MIOLO: 12 LAMINAS EM OFF SET 75 G/M² 1X0 (CORES) PRETO, IMPRESSÃO DE FORMA SEQUENCIAL COM DADOS VARIÁVEIS IMPORTADOS A PARTIR DE UM ARQUIVO GERADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, NO FORMATO ABERTO 210X86MM, SENDO A PRIMEIRA PICOTADA PARA DESTAQUE DO PROTOCOLO DE ENTREGA, ACABAMENTO: GRAMPEADO NA BORDA ESCUERDA, DOBRADO, REPLADO E INTERCALADO.	120.000,00	UND	0,76	1,36	0,41	0,51	0,90	0,79	94.800,00
Totais			91.200,00	163.200,00	49.200,00	61.200,00	106.000,00		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

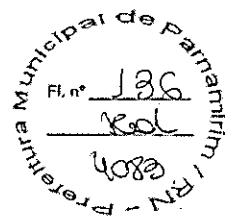
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 Fl. n.º 03
 135
 8078

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Red



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Subitem 18.1.2.1

Edital de Pregão nº 021/2020 do Município de Parnamirim-RN.

A empresa, _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº _021/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., de de

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Subitem 18.1.2.2

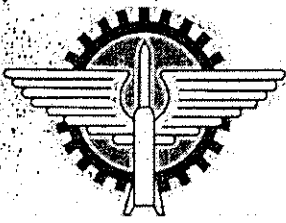
Edital de Pregão nº 021/2020 do Município de Parnamirim-RN.

(nome da empresa)

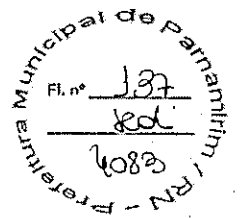
_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:....., de de

(Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO III

MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Ordem de Serviço

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. n° 138
Valor: R\$ 4083,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: Data Emissão: Nº Processo:

Unidade Orçamentária:

Credor: CPF:
Endereço: Fone/Fax:
Email: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:

Instituição:
Endereço: , , Parnamirim/RN - CEP: 00.000-000

Modalidade: Fundamentação:

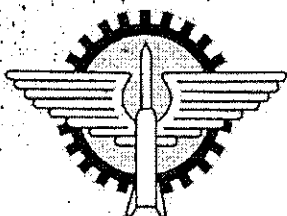
Registro Despesa:

Forma Pagamento: Prazo Entrega/Execução: Local Entrega:

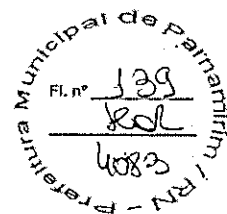
Objeto: ,

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
						Total:

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



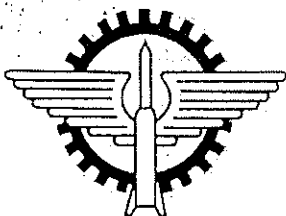
ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa inscrita no
CNPJ nº....., sediada (endereço completo)
....., por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF.....
DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido
Diploma.

Cidade – (UF), de de .

(nome e número da identidade do declarante)

led



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão nº 021/2020

_____, como representante devidamente constituído da empresa
(Identificação completa do representante da licitante)

_____, para fins do disposto no subitem 18.1.2.8 do Edital do Pregão
(Identificação completa da licitante)

Eletrônico nº 021/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 021/2020, foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, (pelo Licitante)

direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 021/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 021/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 021/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 021/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 021/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 021/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 021/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data:..... de de 2020.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Handwritten signature



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

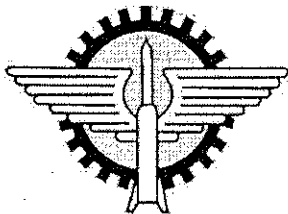
A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

Rd



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO VII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO (licitacoes-e)

1. No campo **INCLUIR ANEXO PROPOSTA** do sistema eletrônico "Licitações-e", deverá ser inserida:

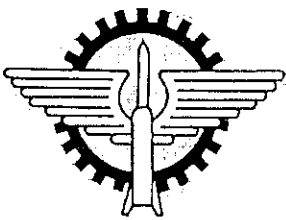
1.1. A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS COM ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CARNÊ DE IPTU/2021 - MIOLO: CARNÊ FORMATO ABERTO 420X98MM, FORMATO FECHADO 210X98MM, CAPA EM COUCHE L2 145gm2, 4x1 CORES; MIOLO: 12 LÂMINAS EM OFF SET 75 G/M² 1X0 (CORES) PRETO, IMPRESSÃO DE FORMA SEQUENCIAL COM DADOS VARIÁVEIS IMPORTADOS A PARTIR DE UM ARQUIVO GERADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, NO FORMATO ABERTO 210X96MM, SENDO A PRIMEIRA PICOTADA PARA DESTAQUE DO PROTOCOLO DE ENTREGA. ACABAMENTO: GRAMPEADO NA BORDA ESQUERDA, DOBRADO, REFILADO E INTERCALADO.	und	120.000		
VALOR TOTAL R\$					

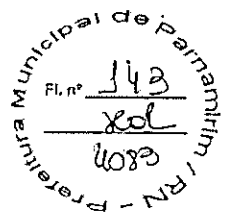
2. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

3. Para composição do valor global a ser informado no Campo do Sistema eletrônico, devem ser considerados e atendidos os requisitos constantes do item 4 (Especificação dos serviços) do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), aqui resumidas, e ainda, incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

(*) O valor máximo unitário e total do item está descrito na Pesquisa Mercadológica, Anexo I do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO VIII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (LICITANTE VENCEDOR)
(em papel timbrado da licitante)

Senhor(a) Pregoeiro(a):

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2021, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CARNÊ DE IPTU/2021 - MIOLO: CARNÊ FORMATO ABERTO 420X98MM, FORMATO FECHADO 210X98MM, CAPA EM COUCHE L2 145gm2, 4x1 CORES; MIOLO: 12 LÂMINAS EM OFF SET 75 G/M² 1X0 (CORES) PRETO, IMPRESSÃO DE FORMA SEQUENCIAL COM DADOS VARIÁVEIS IMPORTADOS A PARTIR DE UM ARQUIVO GERADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, NO FORMATO ABERTO 210X96MM, SENDO A PRIMEIRA PICOTADA PARA DESTAQUE DO PROTOCOLO DE ENTREGA. ACABAMENTO: GRAMPEADO NA BORDA ESQUERDA, DOBRADO, REFILADO E INTERCALADO.	und	120.000		
VALOR TOTAL R\$					

Propomos prestar os serviços, sob nossa integral responsabilidade, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico, conforme discriminado abaixo:

1. Desta forma, o valor total é de R\$ _____ (_____).
2. Esta proposta é válida por _____ dias (mínimo de 60 dias corridos), a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
3. O prazo de execução do objeto será de acordo com o item 08 do edital.
4. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Fone/Fax: _____ / _____ E-mail: _____
Inscrição Estadual: _____
5. Os pagamentos deverão ser creditados na conta corrente nº _____, agência _____, Banco _____.
6. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF nº _____, endereço _____.

Declaração: Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

_____ (UF), _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante